



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 162/2023**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 024/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 024/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel adiante descrito, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município de Umuarama: Lote Urbano n.º B, da subdivisão do imóvel área pública, da Quadra n.º 14, do Loteamento Conjunto Residencial Parque das Jabuticabeiras - 2.ª Parte, situado no Município de Umuarama/PR., com área de 5.149,65 m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 66.930, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR; tendo sido declarada vencedora a empresa **V. L. FURTUOZO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 26 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 27/01/2023 DE N.º 12641  
UMUARAMA, 27/01/2023  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS